PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1317/2023.

Prorroga contrato de servidora em caráter temporário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; Edital do Processo Seletivo N°. 002/2021, de 26 de novembro de 2021, para exercer funções temporárias de excepcional interesse público e devidamente homologado pelo Edital N°. 006/2021, de 23 de dezembro de 2021; e prorrogado conforme decreto 469/2023, de 08 de novembro de 2023; e considerando solicitação emitida pela Secretaria Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar, a partir de 23 de dezembro de 2023 até 23 de dezembro de 2025, o contrato da servidora municipal **JANETE STIRMER**, matrícula 9698, ocupante da função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: *Os contratos poderão ser encerrados antes da data prevista, mediante justificativas apresentadas pela secretaria em que o servidor estiver lotado, ou se por algum motivo deixar de existir a necessidade dos serviços, levando sempre em consideração o interesse público.*

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Pub. 3799 / 2023
Data da Pub. 01 / 12 / 2023
Data Saída 01 / 01 / 2024
Resp. pela Pub.
Nome Joquelini B.